



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 226/2023**

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10923/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **Leila Maria Lupepsa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 01/11/2023 à 30/11/2023 - 30 dias.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal